



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 06 de dezembro de 2018.

Projeto de Lei nº 86/2018

Excelentíssimos Senhores

07

Vereadores

Membros da Comissão Permanente de Habitação

Primeiramente, externo meus cumprimentos.

O presente projeto é de grande interesse para o Município, especialmente por se tratar de direito fundamental, a habitação.

Tal propositura integrará um laço forte no combate ao déficit habitacional em nosso município.

O projeto visa reduzir o déficit habitacional, fator que só vinha crescendo nos últimos anos em nosso município.

Em que pese a boa intenção em se construir muitas unidades habitacionais, especialmente em um pequeno espaço, a disposição sobre a não construção de estacionamento, inclusive deixando a decisão de implementar garagem e a quantidade de vagas a cargo das construtoras retira do Poder Público o poder de garantir a plena fruição do bem imóvel.

Ademais sabemos do aumento da criminalidade e em alguns locais moradores utilizarão a via pública para estacionamento de seus veículos, ficando sem proteção, tanto das adversidades do clima/tempo quanto à mercê de criminosos.

Também não há garantia de que as empreiteiras irão diminuir o valor das unidades habitacionais, nem mesmo política pública para que moradores de prédios sem vaga de garagem possam guardar os veículos de maneira adequada.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Nos parece que há desestímulo ao uso do automóvel pela camada mais baixa da população, havendo desestímulo seletivo para a baixa renda.

Na justificativa do projeto deveria o Executivo juntar aos autos a quantidade de espaços para que os veículos no entorno possam ser estacionados.

Uma das críticas que deve se fazer ao projeto é que não há garantia que para que o empreendedor repasse o barateamento ao consumidor. Além disso os empresários podem começar a vender as vagas de estacionamentos internas, como um adicional ao imóvel, aumentando assim seus lucros.

Quem vos escreve opina pela aprovação do projeto e haverá apresentação de emenda para que vaga de estacionamento seja obrigatório em empreendimentos de interesse social preservando o patrimônio particular, ficando preservado o direito à proteger os bens materiais.

Sem mais para o momento, aproveito para reiterar meu mais alto apreço e distinta consideração.

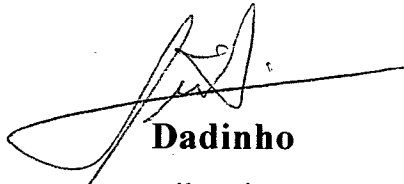
Atenciosamente,



Adauto Marmita

Vereador

(Presidente da Comissão Permanente de Esportes e Lazer)



Dadinho

Vereador

(Vice - Presidente da Comissão Permanente de Esportes e Lazer)



André Trindade

Vereador

(Membro da Comissão Permanente de Esportes e Lazer)